



DANIEL DA SILVA <daniel.silva@ufj.edu.br>

EMPENHO

DANIEL DA SILVA <daniel.silva@ufj.edu.br>
Para: Prefeitura Universitária <preuni@ufj.edu.br>

28 de novembro de 2025 às 14:17

Prezado(a), boa tarde.

Recebemos um e-mail da prestadora de serviços referente ao empenho **2025NE000360**, no qual são solicitadas informações adicionais sobre o serviço a ser executado. Assim, encaminho o e-mail do fornecedor para que os devidos esclarecimentos possam ser providenciados.

À disposição.

----- Forwarded message -----

De: **Marques Duarte** <construtoramarquesduarte@gmail.com>
Date: qui., 27 de nov. de 2025 às 14:18
Subject: Re: EMPENHO
To: Diretoria de Gestão Logística e Patrimonial <dglp@ufj.edu.br>

Boa tarde,

Prezados(as),

Acusamos o recebimento da Nota de Empenho e das demais informações encaminhadas. Agradecemos o envio e informamos que todos os documentos foram devidamente recebidos e estão em análise. Para darmos sequência ao processo, solicitamos, por gentileza, o envio do **contrato referente à licitação DE 000191/2025**, a fim de que possamos realizar a assinatura e prosseguir com as próximas etapas.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te,
MARQUES DUARTE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA

Em qui., 27 de nov. de 2025 às 13:49, Diretoria de Gestão Logística e Patrimonial <dglp@ufj.edu.br> escreveu:

Prezado fornecedor.

Foram aprovadas aquisições de materiais/serviços de sua Empresa:

Razão Social: MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE - **CNPJ:**
50.212.723/0001-22

Valor R\$ 14.490,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), conforme orçamento apresentado anteriormente no processo licitatório e em conformidade com o empenho segue anexo.

Segue anexo a nota de empenho da Universidade Federal de Jataí - UFJ.

EMPENHO: 2025NE000360

PROCESSO: 23854.004116/2025-39

IMPORTANTE:

Em razão de aspectos logísticos e orçamentários, o prazo limite para emissão de notas fiscais será até o dia 30 de novembro de 2025. Após essa data, as notas fiscais deverão ser emitidas a partir de 1º de janeiro de 2026.

Emitir Nota Fiscal Eletrônica para:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

CNPJ: 35.840.659/0001-30

ROD BR 364, Nº 3800, KM 195 - ZONA DE EXPANSÃO URBANA

CEP 75.801-615 - JATAÍ GOIÁS

Local de Entrega dos Materiais e da Prestação do Serviço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

CAMPUS JATOBÁ

Rodovia BR 364, Km 195, Nº 3800, Parque Industrial, Caixa Postal 03, CEP: 75801-615

Almoxarifado DMP/Central: Milliana: 64 3606-8233

Horário: SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00

Informações Corpo da NF:

- Informar na NF dados bancários para pagto: Banco, Agência e C/Corrente;
- Para emissão da Nota Fiscal, os dados cadastrais (CNPJ e endereço) deverão ser os mesmos descritos na Nota de Empenho;
- Enviar junto com o material uma Cópia de Nota de Empenho;
- Entregar os Produtos/ Prestação de Serviços de acordo com o que consta na Proposta e Termo de Referência e demais anexos do Edital (Especificações técnicas e quantidades), obedecendo ao valor que consta na nota de empenho.

Conforme IN 1234/12 Art 6º:

- **Empresas Não Optantes do SIMPLES deverão apresentar a GUIA DIFAL e o Comprovante de recolhimento do SIMPLES juntamente com a Nota Fiscal.**

- Informamos que na falta da declaração os tributos serão retidos normalmente.

INFORMAÇÕES/CONTATO: dmp@ufj.edu.br

GENTILEZA ACUSAR RECEBIMENTO DO EMAIL



Daniel Da Silva

DGLP/PROAD/UFJ

DGLP@UFJ.EDU.BR

RUA RIACHUELO N.1500 - SETOR SAMUEL GRAHAN - CEP: 75804-020 - JATAI-GO -

FONE:(64) 36068389 RAMAL - 8389

Universidade Federal de Jataí

<http://portalufj.jatai.ufg.br>